



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.392, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 394, de 12 de maio de 2011, que trata da nomeação do servidor Florisvaldo de Oliveira Rocha;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2013, datado de 12 de abril de 2013, do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.2/2013, datado de 25 de abril de 2013, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando a nomeação para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, publicada no DOU de 20 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 217/DIRGE – CB, de 25 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a partir de 5 de agosto de 2014, o servidor **FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1870591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Corumbá para o Câmpus Três Lagoas, para que possa desempenhar suas atividades no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14